



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de Maio de 1966

AGOSTO DE 2017

Abraão Romão Batista..

DIVULGUE-SE
ABRAÃO ROMÃO BATISTA
DIRETOR GERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

Direção Geral	Abraão Romão Batista
Coordenação de Comunicação Institucional	Anselmo Almeida dos Santos
Coordenação de Tecnologia da Informação	Eric Vânderson da Silva Gomes
Coordenação de Pesquisa e Inovação	Kaline silva Castro
Coordenação de Extensão e Cultura	Cristian Fabricio dos Santos Silva
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino	Vilson Lacerda Brasileiro Júnior
Coordenação de Apoio ao Ensino	Inakã Silva Barreto
Coordenação de Assistência Estudantil	Maria Gabriella Britto Monteiro Sousa
Coordenação Pedagógica	Maria Elenice Pereira da Silva
Coordenação do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais	Bruno Câmara Santos
Coordenação de Controle Acadêmico	Daniella Florencio Siqueira
Coordenação de Turno	Maria Martins Formiga
Coordenação de Relações Institucionais e Estágios	Daniela Barreto Nobrega de Almeida
Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Coordenação de Biblioteca e Recursos Multimeios	Porcina Formiga dos Santos Salgado
Coordenação do CST em Construção de Edifícios	Adri Duarte Lucena
Coordenação do CST em ADS	Renata França de Pontes
Coordenação do CT em Manutenção e Suporte em Informática	Marconi José Siqueira Pequeno Nascimento
Coordenação do CT em Instrumento Musical	John Fidja Ferreira Gomes
Coordenação de Formção Geral e Projetos Especiais	João Moraes Sobrinho
Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Gardênia Marinho Cordeiro
Coordenação de Ensino a Distância	Tatiana Petrucci Negócio
Diretoria de Administração e Planejamento	Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Alderivan Cavalcante Moreira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Luciana Ferreira de Lima
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Josenildo Queiroz de Souza
Coordenação de Compras	Daniel José Vitoriano da Silva
Coordenação de Licitação	Safira Mabel Bezerra Farias
Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte	Getúlio Ferreira de Almeida

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS MONTEIRO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 212/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 07 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – DISPENSAR o servidor **CRISTIAN FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1325559 e CPF nº 992.370.404-15, ocupante do cargo efetivo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de **Coodenador de Extensão** do campus Monteiro código FG-02;

II - DESIGNAR o servidor **CRISTIAN FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1325559 e CPF nº 992.370.404-15, ocupante do cargo efetivo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para a função de **Coodenador de Extensão e Cultura** do campus Monteiro código FG-02;

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 213/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 09 de agosto de 2017.

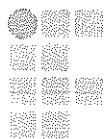
O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002072.2017-81, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 1827545, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao dia 28/07/2017, em virtude de comparecimento a consulta odontológica, nos termos do item 9 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 214/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 09 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002017.2017-91, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **LUCIVALDO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 1828343, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao dia 20/07/2017, em virtude de comparecimento a consultas médica e odontológica, nos termos do item 9 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 215/2017-DG/MT/IFPB

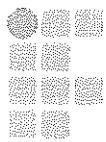
Monteiro, PB, de 09 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002088.2017-94, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **JOÃO PAULO DE ARAÚJO CARDOSO**, matrícula nº 2276662, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente aos dias 31/07/2017 e 01/08/2017, em virtude de comparecimento em consultas médica e odontológica, nos termos do item 9 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 216/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 09 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002129.2017-42, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **STEFANY ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 2096130, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao período da manhã do dia 28/07/2017, em virtude de comparecimento em consulta/exame médico, nos termos do item 9 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão R. B.
Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 217/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 09 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002099.2017-74, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **STEFANY ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 2096130, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao período da manhã do dia 21/07/2017, em virtude de comparecimento em consulta médica, nos termos do item 9 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEPE/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 218/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 09 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002169.2017-94, **RESOLVE**,

I - RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010/MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: ANA MARIA DA ROCHA

MATRÍCULA SIAPE: 2276615

PERÍODO: 28/07/2017 a 28/07/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 219/2017–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 09 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002174.2017-05, **RESOLVE**,

I - RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado do Quadro de substituto deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto nº 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010/MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: JOSIMAR TAVARES DE ASSUMPÇÃO FILHO

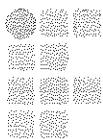
MATRÍCULA SIAPE: 2775304

PERÍODO: 24/07/2017 a 27/07/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor
nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 220/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 09 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002173.2017-52, **RESOLVE**,

I - RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90, conforme se segue:

NOME: ELAINE GONÇALVES SOARES DE MEDEIROS

MATRÍCULA SIAPE: 1220487

PERÍODO: 01/08/2017 a 30/08/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 221/2017/DG

Monteiro, PB, de 10 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I - DESIGNAR os servidores **CÍCERA CARLA DE SOUZA PEREIRA, ALDERIVAN CAVALCANTE MOREIRA, ANTÔNIO JOSINALDO SOARES SILVA, CRISTIAN FABRICIO DOS SANTOS SILVA E ANA MARIA DA ROCHA** para compor a **Comissão de Ajuda de Custo a Discentes do campus Monteiro**;

II - Esta portaria tem vigência de 6 (seis) meses;

III - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª Via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 222/2017/DG

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – CRIAR a comissão de Organização dos **JOGOS INTERCLASSE**s do campus Monteiro;

II – DESIGNAR os servidores **CLÉCIA RODRIGUES FERNANDES RIBEIRO, ALINE TELLES STORNI, ALEX RIBEIRO SILVA, ISABELA DE LIMA FERNANDES COUTINHO E ANTÔNIO JOSINALDO SOARES SILVA** para compor a referida comissão, tendo como presidente o primeiro nome;

III – DESIGNAR os estudantes **GERSON EMÍDIO BARBOSA E LEANDRO LEVY FERREIRA RODRIGUES** para compor a comissão;

IV – Esta portaria tem vigência de 90 (noventa) dias;

V – Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

5ª Via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 223/2017/DG

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – CRIAR a comissão de Organização da **Inauguração do Restaurante Estudantil e do Aniversário do Campus Monteiro**;

II – DESIGNAR os servidores **MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA, ANSELMO ALMEIDA DOS SANTOS, GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL, DANIELLA FLORÊNCIO PEREIRA SIQUEIRA, CICERA CARLA DE SOUZA PEREIRA, MARIA GABRIELLA BRITTO MONTEIRO SOUSA e ALDERIVAN CAVALCANTE MOREIRA** para compor a referida comissão, tendo como presidente o primeiro nome;

III - Esta portaria tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias;

IV – Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª Via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 224/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001714.2017-25, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90, conforme se segue:

NOME: ANNA CLARA FELICIANO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE: 2228988

PERÍODO: 26/06/2017 a 26/06/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão R. B.
Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 225/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001952.2017-31, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90, conforme se segue:

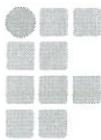
NOME: STEFANY ALMEIDA BARBOSA

MATRÍCULA SIAPE: 2096130

PERÍODO: 07/07/2017 a 07/07/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 226/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001611.2017-65, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90, conforme se segue:

NOME: DANIELLA FLORENCIO PEREIRA SIQUEIRA

MATRÍCULA SIAPE: 2126970

PERÍODO: 05/06/2017 a 07/06/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 227/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001860.2017-51, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, art. 204 da Lei 8112/90, e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: ISABELA DE LIMA FERNANDES COUTINHO

MATRÍCULA SIAPE: 1755690

PERÍODO: 20/06/2017 a 21/06/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 228/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001875.2017-19, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90, conforme se segue:

NOME: STEFANY ALMEIDA BARBOSA

MATRÍCULA SIAPE: 2096130

PERÍODO: 29/06/2017 a 29/06/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 229/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002020.2017-13, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta à servidora **DAIANA DA SILVA AMARAL**, matrícula nº 2229379, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao período da manhã do dia 21/07/2017, em virtude de comparecimento em consulta odontológica, nos termos do item 9 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 230/2017 – DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I - **RETIFICAR** a Portaria nº 100/2017-DG/MT/IFPB de 20/04/2017, onde se lê:
“SOLANGE MAIMONE GONÇALVES” leia-se: **“SOLANGE MAIMONI GONÇALVES”**;

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 507/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 231/2017/DG

Monteiro, PB, 15 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – **CRIAR** comissão para discutir estratégias de utilização da EAD nas disciplinas presenciais do Campus Monteiro;

II – **DESIGNAR** os servidores **JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL, CARLOS REZENDE BRASIL NETO, FÁBIO SAMPAIO DOS SANTOS CÂMARA E MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA** para compor essa comissão, tendo como presidente o primeiro nome;

III – **DAR** prazo de 90 (vinte) dias corridos para emissão de relatório conclusivo;

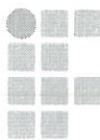
IV – A carga horária destinada a essa comissão é de 2 (duas) horas semanais;

V – Esta Portaria entra em vigor nessa data.



Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 232/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – REVOGAR a Portaria 087/2017-DG/MT/IFPB, de 17/04/2017, sobre a Carga Horária de Núcleo de Aprendizagem;

II - ESTABELECER a carga horária de Apoio ao Ensino, para o semestre de 2017.2, mediante o disposto no artigo 12 das Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, regulamentada pela resolução 065/2010: “O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, destinado ao docente para as Atividades de Apoio ao Ensino, independentemente do Regime de Trabalho, será de 2 (duas) horas/semana por atividade realizada...”

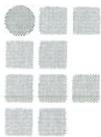
II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

2ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 233/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I - REVOGAR a Portaria 088/2017-DG/MT/IFPB, de 17/04/2017, sobre a Carga Horária de Coordenação ocupada por docentes;

II - ESTABELECER o limite máximo de 16 horas/semanais, para o semestre de 2017.2, para que os docentes ocupantes de Cargos de Coordenação, definidos no organograma da Instituição, dediquem às funções administrativas;

III - AUTORIZAR os docentes ocupantes de Cargo de Coordenação a reduzir à carga horária destinada as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante a comprovação da necessidade de dedicação do coordenador as atividades administrativas;

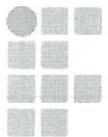
IV - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

2ª Via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 234/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I - REVOGAR a Portaria 089/2017-DG/MT/IFPB, de 17/04/2017, sobre a Carga Horária de Reunião Pedagógica;

II - ESTABELECER a carga horária 2h/semanais para as Atividades de Apoio ao Ensino, mediante o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, inciso IX das Diretrizes de Ensino; Pesquisa e Extensão do IFPB, regulamentada pela resolução 065/2010 que considera a participação dos docentes em reuniões de planejamento pedagógico, de departamento, de área/curso, para o semestre de 2017.2;

III - DETERMINAR que o cronograma de reuniões será estabelecido pela Direção de Desenvolvimento do Ensino com participação da Coordenação Pedagógica e Coordenações de Cursos;

IV - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

2ª Via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 235/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 17 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002231.2017-48, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: CLÉCIA RODRIGUES FERNANDES RIBEIRO

MATRÍCULA SIAPE: 2229744

PERÍODO: 02/08/2017 a 03/08/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 236/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 17 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002283.2017-14, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: CLEYTON CAETANO DE SOUZA

MATRÍCULA SIAPE: 2168540

PERÍODO: 09/08/2017 a 09/08/2017

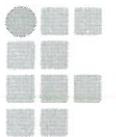
II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 237/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 17 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002284.2017-69, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: CLEYTON CAETANO DE SOUZA

MATRÍCULA SIAPE: 2168540

PERÍODO: 02/08/2017 a 02/08/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 238/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 17 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002244.2017-17, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **ALDERIVAN CAVALCANTE MOREIRA**, matrícula nº 1882396, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente dia 14/08/2017, em virtude de comparecimento em consulta médica, nos termos do item 9 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 239/2017–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 17 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002169.2017-94, resolve,

I - RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010/MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: ANA MARIA DA ROCHA

MATRÍCULA SIAPE: 2276615

PERÍODO: 31/07/ 2017 a 31/07/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

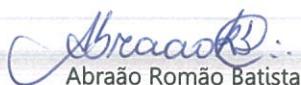
Portaria nº 240/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 18 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **EMANUEL DANTAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1125418, ocupante do cargo efetivo de Professor do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro com função FCC-01;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 241/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 18 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I - DESIGNAR a servidora **RENATA FRANÇA DE PONTES**, matrícula SIAPE nº 2236610, CPF 050.988.984-04 ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro com função FCC-01;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 242/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 18 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I - DESIGNAR o servidor **GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2680987, ocupante do cargo efetivo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 243/2017/DG

Monteiro, PB, 31 de julho de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – **CRIAR** Comissão para Organização do Sarau Poético da III Tear do Campus Monteiro;

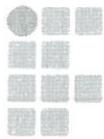
II – **DESIGNAR** os servidores **RAFAEL RUBENS DE MEDEIROS, LÚCIA DE FÁTIMA ARAUJO SOUTO BADU, ANA LUZIA DE SOUZA, CARLA LIMA RICHTER, PRISCILLA ANDRADE SOUZA NOGUEIRA E FRANCISCO EDSON DE FREITAS LOPES** para compor essa comissão, tendo como presidente o primeiro nome;

III – **DAR** prazo de 90 (noventa) dias corridos para emissão de relatório conclusivo;

IV – **Esta** portaria computa 2 (duas) horas semanais, Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, resolução 65/2010-CS;

V – **Esta** Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 244/2017/DG

Monteiro, PB, 22 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – **criar** Comissão para Elaboração do Calendário Acadêmico para ano letivo de 2018 dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superiores do Campus Monteiro;

II – **designar** os servidores **VILSON LACERDA BRASILEIRO JUNIOR, INAKÃ SILVA BARRETO, RENATA FRANÇA DE PONTES, ADRI DUARTE LUCENA, JOÃO MORAES SOBRINHO, GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO, MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA, DANIELLA FLORENCIO PEREIRA SIQUEIRA** para compor essa comissão, tendo como presidente o primeiro nome;

III – **designar**, como representante dos discentes, **KAIO HEMERSON OLIVEIRA ROMÃO E INGRID EVANGELISTA DOS SANTOS**;

IV – **dar** prazo de 30 (trinta) dias corridos para emissão de relatório conclusivo;

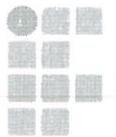
V – **Esta** Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

5ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 245/2017/DG

Monteiro, PB, 22 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – **CRIAR** Comissão para Prospecção de Novos Cursos e Revisão das Propostas de Cursos do PDI 2015-2019 do Campus Monteiro;

II – **DESIGNAR** os servidores **GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA, GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO, JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL, ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO E YURE PEREIRA CAMPOS** para compor essa comissão, tendo como presidente o primeiro nome;

III – **DAR** prazo de 90 (noventa) dias corridos para emissão de relatório conclusivo;

IV – **Esta** portaria computa 2 (duas) horas semanais, Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, resolução 65/2010-CS;

V – **Esta** Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 246/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 23 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002176.2017-96, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: LUCIVALDO ALVES FERREIRA

MATRÍCULA SIAPE: 1828343

PERÍODO: 04/08/2017 a 04/08/2017

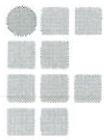
II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 247/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 23 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002288.2017-47, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA

MATRÍCULA SIAPE: 2934657

PERÍODO: 08/08/2017 a 10/08/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 248/2017–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 23 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002218.2017-99, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: STEFANY ALMEIDA BARBOSA

MATRÍCULA SIAPE: 2096130

PERÍODO: 03/08/2017 a 03/08/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 249/2017–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 23 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002306.2017-91, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: VANESSA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE: 2312459

PERÍODO: 18/08/2017 a 18/08/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 250/2017–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 23 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002181.2017-07, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **JOSÉ CARLOS SALGADO**, matrícula nº 334216, do Quadro Permanente de Pessoal da UFCG, em Colaboração Técnica neste Instituto, Campus Monteiro, referente ao turno da manhã do dia 04/08/2017, em virtude de comparecimento para realização de exames, nos termos do item 9 da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 251/2017–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 24 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I – ALTERAR o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro, criado pela da Portaria nº 012/2015 – DG de 28/01/2015;

II – REVOGAR a portaria 118/2017-DG/MT/IFPB de 18/05/2017;

III – DESIGNAR a servidora RENATA FRANÇA DE PONTES, como presidente do NDE;

IV – DESIGNAR os servidores ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA, EMANUEL DANTAS FILHO, JAINDSON VALENTIM SANTANA, CLEYTON CAETANO DE SOUZA, GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA e ANDERSON FELINTO BARBOSA para compor o NDE;

V – Esta Portaria tem vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação;

VI – Esta portaria computará 2h no mapa de atividades docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;

V – Esta portaria entra em vigor nesta data.



Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4º via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 252/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 24 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

- I – **REVOGAR** a Portaria nº 023/2017/DG de 27/01/2017;
- II – **DESIGNAR** a servidora **RENATA FRANÇA DE PONTES**, como Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro;
- III – **DESIGNAR** os demais membros titulares do Colegiado os servidores: **JAINDSON VALENTIM SANTANA, CLEYTON CAETANO DE SOUZA, GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA, ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA, EMANUEL DANTAS FILHO E MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA (PEDAGOGA);**
- IV – **DESIGNAR** a estudante **INGRID EVANGELISTA DOS SANTOS** como representante Discente;
- V – **DESIGNAR** os suplentes **ARIOVALDO DEZOTTI (DOCENTE), FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA (PEDAGOGO) e FLÁVIO DOS SANTOS DINIZ (DISCENTE);**
- VI – **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

5ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 253/2017-DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 24 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, **RESOLVE**,

I - **DESIGNAR** os representantes para integrarem o Conselho Diretor do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, biênio 2016/2018, na forma que segue:

Direção Geral:

ABRAÃO ROMÃO BATISTA (Presidente)

Direção de Desenvolvimento do Ensino:

VILSON LACERDA BRASILEIRO JUNIOR

Direção de Administração, Planejamento e Finanças:

GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

TITULAR: PAULO ANDRÉ BATISTA MIRANDA

TITULAR: MARCONI JOSÉ SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: VANESSA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS

TITULAR: ALEX RIBEIRO SILVA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: INGRID EVANGELISTA DOS SANTOS

TITULAR: PAULO JOSÉ ALVES DE ARAÚJO

SUPLENTE: RAPHAELA LEAL ALVES RAFAEL

SUPLENTE: THOMAS LINCOLN BATISTA DE SOUZA



REPRESENTANTES DA ENTIDADE DO GOVERNO MUNICIPAL
TITULAR: JOSENILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SUPLENTE: GIVARLEIDE MARIA ALVES BRITO

REPRESENTANTES DA ENTIDA DE TRABALHADORES:
TITULAR: PAULA FRASSINETE DE SOUSA
SUPLENTE: MARIA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA

REPRESSENTANTES DA ENTIDADE PATRONAL:
TITULAR: VAGNER AMBRÓSIO LIRA
SUPLENTE: TAIANA FLÁVIA FERREIRA DE PAIVA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: ELIVERSON OLIVEIRA SANTOS
SUPLENTE: JOSEILDA FERREIRA SILVA

II - **Esta** Portaria entra em vigor a partir da revogação da portaria 1479/2017-Reitoria de 10/07/2017.

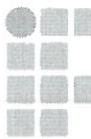


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 254/2017–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 29 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001862.2017-40, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: ISABELA DE LIMA FERNANDES COUTINHO

MATRÍCULA SIAPE: 1755690

PERÍODO: 19/06/2017 a 19/06/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 255/2017–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 29 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 1.678/2016 - Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23171.002030.2017-41, **RESOLVE**,

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 – MPOG/SRH, conforme se segue:

NOME: ISABELA DE LIMA FERNANDES COUTINHO

MATRÍCULA SIAPE: 1755690

PERÍODO: 10/07/2017 a 11/07/2017

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DA DIRETORA DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DO CAMPUS MONTEIRO**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Campus
Monteiro

REPASSE ORÇAMENTÁRIO AGOSTO 2017

PTRES	AÇÃO	ORÇAMENTO	RECEBIDO
88458	CAPACITAÇÃO	20.000,00	15.037,00
108844	FUNCIONAMENTO - 3390	2.149.902,00	1.784.799,59
108844	FUNC. 250 - 3390		1.836,00
TOTAL FUNCIONAMENTO E CAPACITAÇÃO		2.169.902,00	1.801.672,59
108847	ASSIST. ESTUDANTIL-BOLSAS	885.880,00	666.024,00
108845	ASSIST. ESTUDANTIL	15.500,00	61.653,00
TOTAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		901.380,00	727.677,00
108844	INVESTIMENTO - 4490	80.000,00	32.931,00
TOTAL ORÇAMENTO		3.151.282,00	2.562.280,59

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AGOSTO 2017

Ação Governo	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS
20RL - FUNCIONAMENTO	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DIARIAS SERVIDOR CONVIDADO	1.000,00	
		CONCESSAO DE DIARIAS PARA DOCENTES	30.109,22	0,00
		CONCESSAO DE DIARIAS PARA TECNICO-ADM.	10.559,26	0,00
	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	BOLSA DE EXTENSAO PARA ESTUDANTES	5.250,00	1.750,00
		CONCESSAO DE AJUDA DE CUSTO P SERVIDORES	1.750,00	0,00
		AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00
		BOLSA DE PESQUISA PARA SERVIDORES	36.000,00	15.000,00
	AUXILIO A PESQUISADORES	BOLSA DE EXTENSAO PARA SERVIDORES	33.000,00	16.500,00
		ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	18.775,00	3.008,33
		AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	4.536,00	587,11
	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	AQUIS. MAT. DE CONSUMO PARA SUPORTE EM TI	15.629,03	0,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	8.480,00	5.940,00
	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	560,00	0,00
	MATERIAL HOSPITALAR	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	700,00	0,00
	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	MAT. DE CONSUMO MANUTENCAO VEICULOS	11.000,00	0,00
	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	AQUIS. MAT. DE CONSUMO PARA SUPORTE EM TI	0,00	
	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	334,33	
	PASSAGENS PARA O PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS	4.275,00	0,00
	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	DESPESAS COM COLABORADOR EVENTUAL	1.000,00	0,00
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	SERVICOS EVENTOS ADMINISTRATIVOS E ACADEMICOS	1.250,00	0,00
	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS	2.280,00	
	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	LOCACAO MAO-DE-OBRA P. ATIVIDADES ADMINISTRAT	376.927,61	46.876,97
		SERVICOS DE SUPORTE AO PNE	310.562,41	30.060,58
	LIMPEZA E CONSERVACAO	LOCACAO MAO-DE-OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO	304.897,00	61.785,08
	VIGILANCIA OSTENSIVA	LOCACAO MAO-DE-OBRA SEGURANCA PATRIMONIAL	335.554,93	28.912,85
	COMISSOES E CORRETAGENS	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	11.283,92	0,00

MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.532,28	0,00	1.532,28
MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS	5.250,00	0,00	5.250,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	0,00		
TAXA DE ADMINISTRACAO	SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	11.000,00	0,00	625,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	0,01		
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA	0,01		
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	SERVICOS EVENTOS ADMINISTRATIVOS E ACADEMICOS	984,00	0,00	984,00
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	144.100,00	14.110,81	112.400,81
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	FORNECIMENTO AGUA E DESTIN. DE ESGOTO	40.000,00	11.648,95	19.328,39
SEGUROS EM GERAL	SERVICOS POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS	2.000,00	0,00	714,14
20RL - FUNCIONAMENTO	SERVICOS DE TELEFONIA	18.500,00	2.011,07	13.925,72
LIMPEZA E CONSERVACAO	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS	590,94	0,00	590,94
TAXAS	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	0,00		
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	500,00		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	23,86	0,00	23,86
MATERIAL DE CONSUMO	RECOLHIM. TAXA, LICENC., BOMB. VEICULOS	963,78	0,00	963,78
RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	120,00	14,09	56,36
SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	22,52	0,00	22,52
CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	MAT. DE CONSUMO MANUTENCAO VEICULOS	219,00	0,00	219,00
CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	DESPESAS OUTRAS NAT. INDENIZACOES	500,00	0,00	63,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	SERVICOS PUBLICACAO ATOS INSTITUCIONAIS	7.500,00	1.059,80	4.334,71
INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	100,00	0,00	43,95
2994 - ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES	RECOLHIMENTO DO INSS - PATRONAL	1.000,00	0,00	82,00
BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	SERVICOS PUBLICACAO ATOS INSTITUCIONAIS	1.028,13	0,00	1.028,13
	AQUIS._MAT. PERMANENTE UND. ADMINISTRATIVA	472,80	0,00	472,80
	BOLSA PESQUISA ESTUDANTES (PIBIC)	22.200,00	4.800,00	16.400,00
	BOLSA EXTENSAO ESTUDANTES (PROBEXT)	15.300,00	4.125,00	9.437,00
	AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES	40.000,00	175,49	35.124,56
	AUXILIO ALIMENTACAO	203.500,00	21.405,54	182.000,00
	BOLSA DE MONITORIA	17.200,00	2.400,00	11.700,00

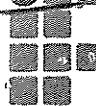
2994- ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	AUXILIO MORADIA	153.300,00	67.000,00	86.250,00
		AUXILIO TRANSPORTE	165.100,00	69.920,00	95.120,00
	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL	6.185,60	0,00	6.185,60
	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL	4.849,66	0,00	1.939,18
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	SERVICOS PROM. DE EVENTOS ESTUDANTES	410,00	0,00	410,00
	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	ALIMENTACAO NO REFEITORIO- SERV. PJ	1.250,00	0,00	1.250,00
	DIARIAS NO PAIS	SERVICOS PROM. DE EVENTOS ESTUDANTES CONCESSAO DE DIARIAS CAPACIT. DOCENTES CONCESSAO DE DIARIAS CAPAC. TECNICO-ADM	41.680,00		
	PASSAGENS PARA O PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS PARA CAPACIT.	4.264,00	0,00	4.264,00
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.	4.453,30	0,00	2.351,38
	RESTITUICOES	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS DOCENT.	3.992,00	0,00	3.497,70

4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS PARA CAPACIT.	4.216,70	0,00	4.216,70
		DESPESAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.	875,00		
	RESTITUICOES	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS DOCENT.	1.500,00	0,00	1.419,57

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO

**ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DO CAMPUS MONTEIRO**



Memorando nº 018/2017 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 09 de agosto de 2017.

De: Coordenação de Gestão de Pessoas – *Campus* Monteiro
Para: Giuseppe Anthony Nascimento de Lima
Assunto: Solicitação de informação referente ao Processo nº 23171.000394.2017-96.

Senhor Servidor,

Considerando o Processo nº 23171.000394.2017-96, datado de 22/02/2017, o qual trata de horário especial do servidor Stefany Almeida Barbosa, matrícula SIAPE nº 2096130, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área eletrônica, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Monteiro, referente ao período de 15/03/2016 a 15/07/2016;

Considerando a recomendação da Procuradoria Federal do IFPB, conforme Nota nº 00062/2017/COORD/PFIFPARAIBA/PGF/AGU, fls. 49/50;

Considerando a solicitação do Departamento de Legislação e Administração de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPB, conforme despacho fl.52, no qual é solicitada informação a respeito do cumprimento da carga horária semanal de trabalho, durante o período de 15/03/2016 a 15/07/2016, período em que o servidor realizou horário especial não autorizado por ato do Magnífico Reitor;

Considerando que a atual chefia imediata do servidor, informa em seu despacho que não pode confirmar o cumprimento da carga horária, vez que na época não estava como chefe imediato do servidor, fl. 54;

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

Considerando que durante o período de 18/02/2016 a 03/10/2016 Vossa Senhoria encontrava-se na função de Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Monteiro, coordenação na qual o servidor Stefany Almeida Barbosa, exerce as suas atividades laborais, solicitamos a Vossa Senhoria que apresente esclarecimentos sobre o cumprimento da carga horária semanal por parte do servidor, referente ao período de 15/03/2016 a 15/07/2016, no prazo de 10 dias.

Em anexo documentação referente ao processo, informamos que o processo encontra-se nesta Coordenação para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

luciana F. de lima
Luciana Ferreira de Lima
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 093/2015 – DG
Matrícula SIAPE nº 2128993

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS-MONTEIRO

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**
End.: AC Rodovia PB - 264
Bairro: Vila Santa Maria
58500-000 Monteiro - PB
Telefax: (83) 3351-3700